



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 03/2025

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO 2025/2026

A Secretaria municipal de saúde de Pequi, no uso de suas atribuições CONVOCA seus funcionários para participar da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, de acordo com a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR-5, a ser realizada no período de 17/06/2025 a 30/06/2025 para as inscrições dos funcionários interessados em concorrer e participar da CIPA, como representantes dos empregados, para mandato de 12 meses.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo:

O Presente Processo Eleitoral tem por objetivo formar a **Comissão Interna de Prevenção e Acidentes de Trabalho – CIPA dos profissionais da UBS 24 Horas**, conforme determinação constante da Norma Regulamentadora – NR5 - CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar a prevenção e promoção da saúde do trabalhador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para Concorrer o representante dos empregados o funcionário deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Funcionário regularmente contratado pela secretaria;
- b) Não estar em gozo de benefício previdenciário;
- c) Não estar em período de experiência;
- d) Não estar em contrato de trabalho suspenso ou em licença por interesse particular;
- e) Preencher a ficha de inscrição, manifestando seu interesse de concorrer a CIPA;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Protocolar a ficha de inscrição Junto a Comissão organizadora ate as 15:00 do dia 30/06/2025.
- g) As inscrições serão realizadas na UBS 24 horas de segunda a sexta de 07:00 as 15:00 horas.
- h) A votação ocorrerá em dia normal de trabalho, contemplando todos os turno, sendo realizada na portaria da unidade.
- i) A divulgação dos candidatos às eleições da CIPA será dia 05/07/2025.

3. DA CONSTITUIÇÃO DA CIPA:

Será constituída com a seguinte composição de representantes:

02 representantes titulares eleitos por ordem decrescentes dos votos;

02 suplentes eleitos por ordem decrescentes dos votos.

4. DA REPRESENTAÇÃO DO EMPREGADOR:

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, deverá designar através de portaria o funcionário representante do empregador para ser o presidente responsável por liderar a CIPA.

5. MANDATO

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA:

A Comissão eleitoral será responsável pelo processo de votação apuração dos votos e divulgação dos resultado. Os membros a compor a comissão eleitoral será definido pelo gestor durante esse primeiro processo de construção da CIPA no município e posteriormente será composto pelo presidente e vice presidente da CIPA vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. CRONOGRAMA

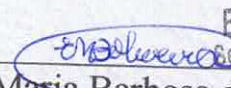
DATA LANÇAMENTO DA CONVOCAÇÃO	17/06/2025
INSCRIÇÕES	17/06/2025 a 30/06/2025
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS	05/07/2025
DATA DA VOTAÇÃO	10/07/2025
POSSE	14/07/2025

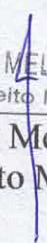
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do presente edital é formar a primeira Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho CIPA - da UBS 24 horas;

9. DA POSSE

A posse se dará na primeira reunião ordinária após a divulgação do resultado.


Eliza Maria B. Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Pequi - MG
Eliza Maria Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 16.913.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo,
Pequi, 17 / 06 / 2025
Assinatura 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2025/2026 DOS FUNCIONÁRIOS DA UBS 24 HORAS**

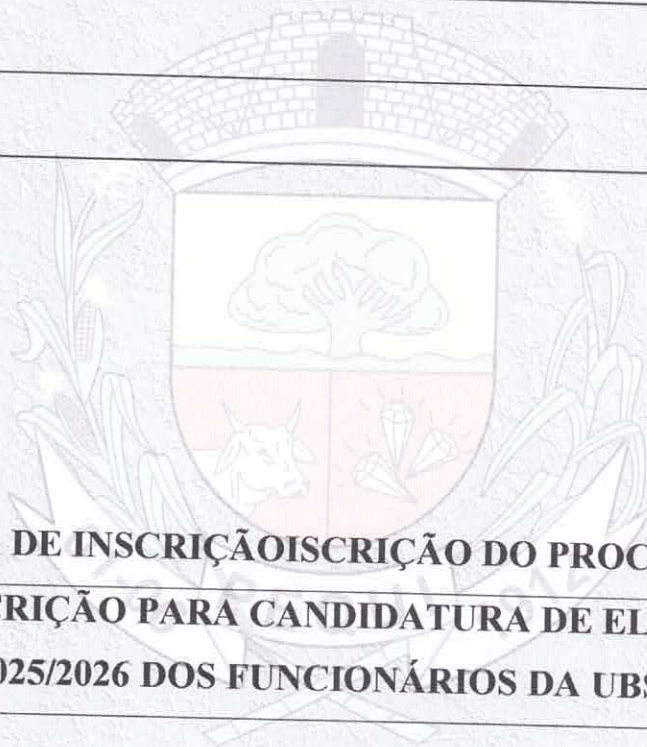
1ª VIA - CANDITADO

Nome do candidato: _____

Data inscrição: _____

Função: _____

Assinatura: _____



ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2025/2026 DOS FUNCIONÁRIOS DA UBS 24 HORAS**

2ª VIA - COMISSÃO

Nome do candidato: _____

Data inscrição: _____

Função: _____

Assinatura: _____

4